



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 012/2021 – CM

Garça, 09 de fevereiro de 2021.

Requerimento nº 033/2021
Vereador: Rafael Frabetti
Assunto: Sistema de “drive-thru” no comércio.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que, a partir do dia 06/02/2021, o município de Garça encontra-se na Fase Laranja do Plano SP, ou seja, com uma maior flexibilização de algumas atividades. Nessa fase, o comércio poderá atender o público presencialmente de segunda à sexta das 9 às 17 horas e aos sábados das 8 às 13 horas.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA